



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ACTA N.º 1/2022
(1.ª sessão ordinária)

Local: Sala de sessões do edifício sede (Rua Mouzinho de Albuquerque, 50).

Data: 14 de abril de 2022.

Iniciada às 21:00 horas e encerrada às 22:10 horas.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Assuntos gerais de interesse autárquico.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata anterior.
2. Apreciação da informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia.
3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2021.
4. Apreciação e votação da primeira revisão ao orçamento e plano plurianual de investimento
5. Apreciação e votação da alteração à tabela de taxas e licenças do ano 2022.

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Participaram nesta sessão os seguintes membros da Assembleia de Freguesia:

a) Eleitos pelo **Partido Social Democrata (PSD)**:

1. Marcos Manuel Ramalho Galamba, Presidente.
2. Maria Filomena Rico Rosado, Primeira Secretária.
3. Antónia Maria Valada Correia Fernandes, Segunda Secretária.
4. Elsa Maria Ramalho Lourinho
5. José Alberto Lourenço Calado
6. Anabela Lobo Paixão Ferro
7. Alberto Nuno Cadete Carrapato

b) Eleitos pelo **Partido Socialista (PS)**:

1. Neusa Isabel da Luz Medinas
2. Jaime Miguel dos Santos Rodrigues
3. Silvia de Jesus Pinto Godinho Rolo
4. Carlos Miguel Falardo Amieira



A

5. Gisela Malheiro Gomes Melo da Silva

OK

Faltou à sessão o seguinte membro da Assembleia de Freguesia:

Rui Paulo Ramalho Amendoeira eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU), cuja justificação se anexa a esta ata.

A Junta de Freguesia fez-se representar pelos seguintes membros:

1. Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente.
2. Nelson Manuel Caeiro dos Ramos, Vogal.

A sessão foi presidida pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e secretariada pelo Primeiro Secretário.

O senhor Presidente deu início à sessão com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, saudando todos os presentes.

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Congresso da ANAFRE:

O senhor Presidente deu conhecimento da sua presença e do senhor Presidente da Junta de Freguesia no XVII Congresso da ANAFRE, salientando que foi bastante produtivo. Referiu o Senhor Presidente que, na primeira presença aproveitaram para conhecer outros eleitos presentes com trocas de ideias e partilhas de preocupações que mesmo em locais geográficos diferentes por vezes são muito semelhantes.

De realçar a votação importante referente às freguesias poderem vir a deduzir valores de IVA o qual de momento não é possível.

2. E-mail de Rui Amendoeira:

Pelo senhor Presidente da Mesa foi lido o e-mail, enviado pelo membro Rui Amendoeira, eleito pela CDU, do seguinte teor:

"De: Rui Amendoeira <amendoeira.rui@gmail.com>

Enviada: 12 de abril de 2022 16:49

Para: Correio JFRM <geral@freguesiarequengosmonsaraz.pt>; marcoqalamba@gmail.com



Assunto: Re: CONVOCATÓRIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MÊS DE ABRIL

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Cumpra-me informar V. Ex^a que, por me encontrar fora do país, não poderei estar presente na sessão ordinária de 14 de abril. Permita-me, no entanto, apresentar uma sugestão para a marcação de datas de futuras sessões ordinárias. Julgo que se poderia, desde já, fazer o agendamento de todas as sessões até ao final do ano, como de resto acontece com o executivo camarário. Se antecipadamente conhecermos o calendário, poderemos gerir melhor e conciliar com a nossa vida profissional e pessoal. Se antecipadamente conhecesse a data desta sessão, poderia ter alterado a minha viagem. Chamo também a atenção para o facto de estarmos num contexto de um dos períodos mais festivos do nosso calendário, quando um elevado número de pessoas viaja. Julgo que, no futuro, se evite a convocação de sessões ordinárias para estes períodos festivos.

Gostaria ainda de apontar dois aspetos na redação da ata: no título refere-se que é a ata nº 2/2021 e a 4ª sessão ordinária. Parece-me que existe aqui alguma incongruência que gostava de ver explicada. Também o parágrafo que se refere à aprovação da ata da sessão extraordinária tem uma imprecisão: não propus uma alteração, propus uma nova redação para a ata. Gostava portanto, que tal fosse corrigido.

Com os melhores cumprimentos

Rui Amendoeira

De seguida, o senhor Presidente agradeceu o envio do e-mail acabado de reproduzir, informou que seria dada resposta pela mesma via e esclareceu que não há possibilidade de agendamento ou marcação fixa das sessões ordinárias anuais, desta Assembleia de Freguesia, previstas legalmente para os meses de abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, em virtude das respetivas convocações só serem feitas após conhecimento das propostas provenientes da Junta de Freguesia à semelhança do que acontece com os órgãos do município.

Mais esclareceu que não há qualquer incongruência sobre a numeração da ata e a ordem da sessão ordinária anual, visto que se trata efetivamente da ata correspondente à segunda sessão do ano de 2021, deste mandato, e simultaneamente à 4ª sessão ordinária prevista para o mês de novembro ou dezembro, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Finalmente, o senhor Presidente referiu que foi corrigido o texto da ata, passando a estar descrito que foi proposta uma nova redação e não uma alteração.

3. O Cante na Cidade:

O senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para informar que o evento O CANTE NA CIDADE, organizado pela Junta de Freguesia e pelo Grupo Coral da casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, proporcionou uma excelente tarde de cultura, bastante positiva, na Praça da Liberdade repleta de pessoas.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

4. Atualização do site da Freguesia de Reguengos de Monsaraz:

O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que o site desta autarquia foi recentemente atualizado, faltando apenas algumas atas do executivo anterior por falta de assinaturas.

5. Felicitações/E-mail institucional:

Pediu a palavra o membro Carlos Amieira, eleito pelo PS, para felicitar o executivo pelos eventos realizados e questionar se a Assembleia de Freguesia tem e-mail próprio, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia respondido que não. Acrescentou ainda que só existe e-mail geral dos Serviços Administrativos, das funcionárias da Secretaria e do senhor Presidente da Junta de Freguesia.

6. Equipamentos públicos em Caridade

O membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, interveio perguntando o seguinte:

- a) Como estava a situação do polidesportivo da Caridade;
- b) Os contentores da Caridade continuam a ser vandalizados;
- c) Para quando a construção da rotunda junto ao jardim de infância da Caridade.

Relativamente às questões acima referidas, o senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu dizendo que o polidesportivo está encerrado, por despacho da senhora Presidente da Câmara Municipal e selado pela Proteção Civil, que ultimamente não tem havido notícias de vandalização de contentores e que a construção da rotunda é um tema que já foi esclarecido pelo anterior executivo em Assembleia de Freguesia no mandato anterior, cuja obra é da responsabilidade do município e não da Freguesia. Finalmente, o membro Silvia Rolo, eleita pelo PS, confirmou que não houve qualquer vandalização de contentores.

7. Animais Errantes

O membro Gisela Silva, eleita pelo PS, disse que existe um aumento de animais errantes. Sobre este assunto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que é da competência do Município, e que este órgão autárquico está a tomar as medidas necessárias para resolver a situação.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata anterior:

Pelo senhor Presidente da Mesa foi apresentada a ata n.º 2/2021, deste Órgão Deliberativo, realizada no dia 14 de abril último, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros.

Após pequenas correções da supramencionada ata, por indicação dos membros Neusa Medinas, Jaime Rodrigues e Gisela Silva, eleitos pelo PS, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, e logo assinada pelos membros da Mesa.

O membro José Carrapato, eleito pelo PSD, não participou na aprovação da ata, em virtude de não ter estado presente na sessão a que ela respeita, em conformidade com o preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia:

Pelo senhor Presidente foi apresentada a informação em epígrafe, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, e dada, logo de seguida, a palavra aos senhores membros da Assembleia de Freguesia, para porem as questões tidas por mais convenientes sobre a mesma.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para esclarecer que foram emitidos os documentos que mostram e sintetizam a situação financeira bastante transparente dos últimos meses de janeiro, fevereiro e março.

O membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, deu os parabéns ao executivo pelas atividades realizadas, e por terem continuado os projetos do anterior executivo, como por exemplo a entrega da ambulância, e a requalificação do cemitério. Por fim disponibilizou-se para colaborar sempre que seja solicitada, pois considera que todos foram eleitos para servir a população.

Questiona ainda se a procura de camas articuladas e cadeira de rodas tem sido maior ou menor. De seguida, o senhor Presidente da Junta de Freguesia respondeu dizendo que existe um



protocolo entre as diversas instituições, que fazem essa gestão, limitando-se a Junta de Freguesia a fazer as respetivas entregas.

O membro Jaime Rodrigues, eleito pelo PS, agradeceu aos funcionários e ao senhor Presidente da Junta de Freguesia o melhoramento no jardim de Perolivas e questionou sobre os temas da reunião do executivo com a ARPIP – Associação de Reformados Pensionista e Idosos de Perolivas, em Perolivas, no dia 15 de janeiro último.

3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de conta do ano de 2021:

Pelo senhor Presidente da Mesa foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa aos documentos em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, do seguinte teor:

“Proposta/Deliberação/Informação n.º 01 / 2022

Assunto: Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021.

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia de Freguesia “Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”.

Assim, para cumprimento do preceito legal acima citado e da deliberação da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, de 05 de abril de 2022, proponho a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2021, elaborado em conformidade com a instrução n.º 1/2019 – PG do tribunal de contas, publicada no Diário da República n.º 191 – 2ª série, n.º 46 de março de 2019, os quais se encontram integralmente elaborados e relatam com exatidão o exercício do ano financeiro de 2021.

Fica a certeza de que as atividades realizadas em 2021 representam um contributo relevante para o desenvolvimento e afirmação da Freguesia e como tal os documentos de prestação de contas do ano financeiro de 2021, merecem a aprovação dos Órgãos Autárquicos.

Perante a explicação acabada de fazer e no seguimento dos documentos de prestação de contas em anexo, espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera a Junta de Freguesia que a mesma mereça aprovação da Assembleia de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 06 de abril de 2022

O Presidente

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição”

Imediatamente a seguir, o senhor Presidente disse que se algum membro estiver interessado em esclarecimentos sobre a proposta acabada de reproduzir, que seria dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, para os prestar.

O membro Jaime Rodrigues, eleito pelo PS, questionou sobre algumas rubricas, o qual foi esclarecido pela funcionária Paula Matias, dizendo que ao longo do ano foram objeto de alterações, de acordo com a necessidade de ajustamento. O mesmo membro questionou ainda sobre os balneários e casas de banho das Perolivas, e que se encontra no documento em análise,



na pág. 54/81, o valor de 25 mil euros de previsão em rubrica para essa obra. O senhor Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que os melhoramentos nos WC são diferentes dos balneários. A funcionária Paula Matias esclareceu que a rubrica a que se refere o membro Jaime Rodrigues foi objeto de redução do valor inicialmente aprovado ainda pelo anterior executivo, justificada pela necessidade de reforço da rubrica das obras do cemitério. O senhor Presidente da Junta de Freguesia disse também que essa situação está refletida no documento de prestação de contas respeitante ao período de 1 de janeiro a 8 de outubro de 2021, aprovado por esta Assembleia de Freguesia, na sua sessão de 22 de dezembro de 2021.

O membro Neusa Medinas, eleita pelo PS, pediu esclarecimento sobre os programas ocupacionais referidos na pág. 51, donde consta um reforço de 3600 euros. A funcionária Paula Matias justificou o referido reforço, para fazer face à necessidade de contratação de pessoas, em virtude da aposentação do funcionário afeto ao serviço do cemitério.

Não havendo mais pedidos de esclarecimentos sobre a proposta acima transcrita, o senhor Presidente da Mesa pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

4. Apreciação e votação da Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do ano de 2022:

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa aos documentos em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, do seguinte teor:

“Proposta/Deliberação/Informação n.º 02/ 2022

Assunto: Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do ano de 2022.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à assembleia de freguesia “Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões”.

A Primeira Revisão ao Orçamento do corrente ano, tem como fim introduzir o saldo em dinheiro da gerência anterior, para que se possa criar novas rubricas ou reforçar as já existentes.

Assim, para cumprimento do preceito legal acima citado e da deliberação da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, de 05 de abril de 2022, proponho a aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do ano de 2022, elaborada em conformidade e nos termos da Lei.

Perante a explicação acabada de fazer e no seguimento dos documentos de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento do ano de 2022 em anexo, espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 06 de abril de 2022

O Presidente,

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição”



Imediatamente a seguir, o senhor Presidente disse que se algum membro estiver interessado em esclarecimentos sobre a proposta acabada de reproduzir, que seria dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, para os prestar.

Não havendo pedidos de esclarecimentos sobre a proposta acima transcrita, o senhor Presidente pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.

5. Apreciação e votação da Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do ano de 2022:

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta da Junta de Freguesia, relativa ao documento em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros, do seguinte teor:

“Proposta/Deliberação/Informação n.º 03/ 2022

Assunto: 1ª Alteração à Tabela Taxas e Licenças.

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Assembleia de Freguesia “Aprovar as taxas e os preços da freguesia e fixar o respetivo valor”.

Assim, para cumprimento do preceito legal acima citado e da deliberação da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, de 05 de abril de 2022, propõe-se, à Assembleia Freguesia de Reguengos de Monsaraz que aprove a Alteração à Tabela de Taxas e Licenças:

ANEXO I

TAXAS ADMINISTRATIVAS

Código 1:

Onde se lê: «Atestado confirmação agregado familiar».

Deve ler-se: «Atestado de composição de agregado familiar»

Acrescentado Código 4:

Atestado de comunhão, cama, mesa e habitação/ maritalmente

Acrescentado Código 5:

Atestado de transporte

Código 4 passa a ser Código 6

Código 5 passa a ser Código 7

Código 6 passa a ser Código 8

Código 7 passa a ser Código 9

Código 8 passa a ser Código 10

Código 9 passa a ser Código 11:

Onde se lê: «Fotocópia simples (p/b)»

Deve ler-se: «Fotocópia simples/ impressões (p/b)»

Código 10 passa a ser Código 12

Onde se lê: «Fotocópia a cores»

Deve ler-se: «Fotocópia/ impressões a cores»

Código 11 passa a ser Código 13

Código 12 passa a ser Código 14

ISENÇÕES

Onde se lê:

«a) Pensionistas e Reformados

b) Beneficiários do Rendimento Social de Inserção

c) Utentes do Cartão Social do Município



- d) Estudantes – 50%
- e) Antigos Combatentes»

Deve ler-se:

- «a) Pensionistas e Reformados
- a) Beneficiários do Rendimento Social de Inserção
- b) Utentes do Cartão Social do Município
- c) Militares (para fins militares)
- d) Antigos Combatentes
- e) Estudantes – 50%»

ANEXO II

CANÍDEOS E GATIDEOS

Onde se lê: «CANÍDEOS E GATIDEOS»

Deve ler-se: «CANÍDEOS»

ANEXO IV

CEMITÉRIO

Código 1.3:

Onde se lê: «Jazigo térreo»

Deve ler-se: «Sepultura Temporária»

Código 2.1:

Onde se lê: «Jazigos térreos»

Deve ler-se: «Sepulturas Temporárias»

Código 3.1:

Onde se lê: «Do interior para interior do cemitério: (2.1 b) + 5.1)»

Deve ler-se: «Do interior para interior do cemitério:

(2.1 b) + 1.2 + 5.1)

Ou (2.2 a) + 1.2)

Ou (2.2 b) + 1.2)»

ANEXO V

UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DO AUTOCARRO

Código 2:

Onde se lê: «Taxa de utilização por km quando a quilometragem for inferior a 40 km»

Deve ler-se: «Taxa de utilização quando a quilometragem for inferior a 40 km»

Perante a explicação acabada de fazer e no seguimento do documento Tabela de Taxas e Licenças ano 2022 em anexo, pretende-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação da Assembleia de Freguesia. Reguengos de Monsaraz, 11 de abril de 2022.

O Presidente,

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição”

Imediatamente a seguir, o senhor Presidente disse que se algum membro estiver interessado em esclarecimentos sobre a proposta acabada de reproduzir, que seria dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, para os prestar.

Não havendo pedidos de esclarecimentos sobre a proposta acima transcrita, o senhor Presidente pôs a mesma à votação, tendo merecido aprovação por unanimidade.



III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Relativamente a este período não houve inscrição de fregueses para intervir na sessão.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Os textos das deliberações a que se referem os pontos 3, 4 e 5 foram aprovados em minuta sintética, no final da sessão e logo assinada pelos membros da Mesa, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 57º do anexo I do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta sessão, eram 22:10 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade na sessão seguinte, e vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,